

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 6/2017
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015
EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **06/03/2017, às 14:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, aberta para a sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2017 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas para atendimento dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis., mediante licitação.
PROCOLO: 06/03/2017, às 14:00 horas
DATA DA ABERTURA: 06/03/2017, às 14:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 09/02/2017.
Jozinei Dos Santos - Pregoeiro

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2017
Processo administrativo nº 30/2017.
Objeto: Sistema de Ensino Aprende Brasil.
Contratante: Município de Manfrinópolis/PR.
Contratada: Editora Positivo Ltda.
Valor: R\$ 29.304,00 (vinte e nove mil trezentos e quatro reais)
Período de vigência: 12 (doze) meses.
Fundamento legal: art. 25, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Manfrinópolis em 09 de fevereiro de 2017.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 4 de 2017.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
contratação do Sistema de Ensino Aprende Brasil, conforme processo de Processo inexigibilidade nº 1/2017.
CONTRATADO: EDITORA POSITIVO LTDA.
VALOR CONTRATADO: 29.304,00 (Vinte e Nove Mil, Trezentos e Quatro Reais).
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2017.
RECURSOS: próprios.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 09/02/2017.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Audiência Pública do 3º. Quadrimestre de 2016
Período Janeiro a Dezembro – Ano 2016
O Executivo Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, com sede na Rua João Arisi nº. 115, inscrito no CNPJ do M/F sob nº. 95.589.271/0001-30, representado pela Prefeita Municipal em Pleno Exercício de seu mandato e funções, Senhora LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº. 04/2006 de 04 de Maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:
CONVOCA: Toda população do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, para participar da Terceira Audiência Pública Quadrimestral de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, a ser realizada no Dia 23 de Fevereiro de 2017, às 16h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Francisco Perondi nº. 756, Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, onde será tratada a seguinte ordem do dia:
Assuntos relacionados com o que determina os Parágrafos Primeiro ao Quarto do Art. 16 da Instrução Normativa nº. 04/2006/TCE de 04 de Maio de 2006.
Análise dos Documentos enumerados no Parágrafo Primeiro ao quinto do Art. 9º da Lei Complementar nº. 101/2000-LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro do Art. 166 da Constituição Federal.
Avaliação dos Projetos em andamento e as Projeções Financeiras Futuras.
Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, aos 10 de Fevereiro de 2017. - LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

Rua: Afonso Arrechea, 495 – centro
Email: acesas_2006@hotmail.com
Telefone: 46- 3563-1540
Santo antonio do sudoeste - Pr

BALANCETE FINANCEIRO ACESAS MÊS DE JANEIRO DE 2017		
Descrição	Débito	Crédito
SALÁRIOS FUNCIONÁRIOS/ DÉCIMOS	5.409,70	
MENSALIDADE		5.300,00
SERVIÇOS SPC		3.614,06
INADIMPLÊNCIA	1.363,00	959,00
LUZ	209,11	
ÁGUA	134,38	
TELEFONE	469,97	
JUNTA COMERCIAL - CONVÊNIO		5.750,25
PROE		2.945,52
CONSULTA DE BALCAO		130,00
IMPrensa	439,90	
IMPOSTOS	3.410,31	
FACIAP	361,50	
CACISPAR	163,00	
SPC BRASIL	3.965,68	
SUPERA SISTEMA	170,00	
HONORARIOS CONTABIL	370,00	
SEGURO ACESAS	145,40	
INVIOLAVEL	110,00	
MATERIAL OPERACIONAL	670,77	
DIARISTA	360,00	
CAMPANHA DE NATAL	9.254,47	
TARIFAS BANCARIAS	533,52	
Total	27.540,71	18.698,83
Total Geral	-8.841,88	

TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Processo dispensa Nº 3/2017
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2474/2017 resolve:
Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93 RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 3/2017 referente à **Contratação de empresa especializada em serviços de seguro para Veículo tipo micro ônibus de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Manfrinópolis.**, em favor das empresas conforme abaixo:
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS SAO MIGUEL SICOOB SAO

Lote	Item	Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Seguro veicular com cobertura total para micro ônibus placas BAY-1328 conforme descritivo em anexo.	SERV	1,00	7.760,01	7.760,01
TOTAL						7.760,01

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Processo dispensa 3/2017 datada de 07/02/2017. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 07/02/2017.
Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Processo dispensa Nº 4/2017
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2474/2017 resolve:
Com fundamentação no art. 24 inciso X da Lei 8.666/93 de 21.06.93 RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 4/2017 referente à **Locação de uma sala comercial medindo 100m², localizada no centro da cidade, ou seja, rua Encantado nº 11, construída em alvenaria, sobre o Lote Urbano nº 11-A da quadra nº 05 imóvel este matriculado sob nº 32.342, junto ao Cartório de Registro de Imóveis Primeiro ofício comarca de Francisco Beltrão, para instalação do Conselho Tutelar de Manfrinópolis.**, em favor das empresas conforme abaixo:
EDEMAR PATRICIO DA COSTA

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MÊS	12,00	700,00	8.400,00
TOTAL					8.400,00

Estando em conformidade com Processo dispensa 4/2017 datada de 09/02/2017, o prazo de aluguel do imóvel será de 12 Meses após data da assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 09/02/2017.
Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2515/2017 - 09.02.2017
Súmula: Concede Elevação de Classe a Professor Público Municipal e dá outras providências.
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de julho de 2002, Art. 28 e Lei Municipal 0529/14 de 14.05.2014, Art. 19 e Art. 20, bem como posteriores alterações, e conforme Processo nº 004/17 de 04 de janeiro de 2017, e Considerando, a Avaliação de Desempenho e Avaliação do Estágio Probatório da Comissão de Avaliação Funcional instituída pelo Decreto nº 0965/2016 de 10 de outubro de 2016; RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Elevação de Classe a Professor Público Municipal por motivos de progressão na classe de efetivo tempo de serviço, abaixo relacionada conforme prevê a Lei:
Seq. N° Matrícula Nome Classe De: Para:
1 857-1 Vanessa Neci Alves Carneiro A B
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 09 de fevereiro de 2017.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2516/2017 - 09.02.2017
Súmula: Redistribui Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de Julho de 2002, Art. 45 e Parágrafo único, RESOLVE:
Art. 1º - Redistribuir Servidores Públicos Municipais, com base na Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de Julho de 2002, Art. 45 e Parágrafo único, conforme relacionado a baixo:
Mat. Servidor Cargo Da Secretaria de: Para a Secretaria de:
961-1 Cristiane de Siqueira Auxiliar de Serviços Gerais Feminino Agricultura e Meio Ambiente Saúde
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de fevereiro de 2017.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 09 de fevereiro de 2017.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
ERRATA
Na publicação do dia 09 de fevereiro de 2017 no Jornal TRIBUNA REGIONAL, ATOS OFICIAIS - Ed. 1.235 página "2B", publicou-se erradamente o valor no Extrato do Termo Aditivo 021/2017 ao Contrato 08/2016, onde Lê -se: "[...] O valor constante da Clausula QUARTA do Contrato originário passa a ser acrescido de R\$ 3.326,99 (três mil trezentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos) equivalente a 16 horas de capacitação. O valor Global do Contrato originário passa a ser R\$ 20.793,69 (vinte mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos)" LEIA-SE "O valor constante da Clausula QUARTA do Contrato originário passa a ser acrescido de R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais). O valor Global do Contrato originário passa a ser R\$ 21.786,70 (vinte e um mil setecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos)"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina
Município de Dionísio Cerqueira
Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

Comarca de Dionísio Cerqueira
Distrito de Dionísio Cerqueira
Oraides do Prado Pereira
Registradora Substituta.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO



Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira – SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, do Sr. ELTON SCHWARZ, inscrito no CPF sob nº 669.574.789-04 e sua esposa ANETE TERESINHA CIVA SCHWARZ, inscrita no CPF sob nº 999.297.919-49, residentes e domiciliados na Rua Arlindo Antunes de Lara, s/n, na cidade de Palma Sola/SC, o **DESMEMBRAMENTO, do Lote Urbano nº 08 (oito), da Quadra nº 87 (oitenta e sete), sito no Loteamento Palmasola, na cidade de Palma Sola – Santa Catarina, com a área de 1.000m² (um mil metros quadrados), sem construções**, com as características e confrontações conforme matrícula 9.155, do Livro de Registro Geral nº 2 do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira/SC, em dois lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei Federal nº 6.766/79 de 20/12/1979, Lei Estadual nº 6.063/82, Lei Municipal nº 1.505 e Decreto Municipal nº 121/2016 de 11/11/2016 e publicação da Lei em Jornal local. Protocolado sob nº 44.025, no Livro 1-N, aos 13/01/2017. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal **“TRIBUNA REGIONAL”**. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.


Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BARRACÃO – PR

RESOLUÇÃO Nº 01/2017

SÚMULA: Aprova a reprogramação dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.073 de 19 de novembro de 2015 e,

CONSIDERANDO: a deliberação da Plenária realizada em reunião ordinária conforme Ata nº 01/2017 de 10 de fevereiro de 2017;


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação de saldos do Fundo Municipal de Assistência Social conforme segue na tabela abaixo:

PAEFI	R\$ 26.276,61
AFAI	R\$ 42.150,16
ACESSUAS	R\$ 31.980,36
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 10.096,85
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	R\$ 3.543,37
GESTÃO BOLSA FAMÍLIA	R\$ 5.069,76
PISO PARANAENSE	R\$ 11.526,82

Art. 02º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Barracão, 13 de fevereiro de 2017.


Carlos Gesmar Alves
Presidente do CMAS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº5 de 2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Locação de uma sala comercial medindo 100m², localizada no centro da cidade, ou seja, rua Encantado nº 11, construída em alvenaria, sobre o Lote Urbano nº 11-A da quadra nº 05 Imóvel este matriculado sob nº 32.342, junto ao Cartório de Registro de Imóveis Primeiro ofício comarca de Francisco Beltrão, para instalação do Conselho Tutelar de Manfrinópolis, conforme processo de Processo dispensa nº 4/2017.

CONTRATADO: EDEMAR PATRÍCIO DA COSTA.
VALOR CONTRATADO: 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais).
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2017.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o dia 15 do mês subsequente ao do mês correspondente.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 09/02/2017.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2517/2017 - 13.02.2017

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80,

Considerando o Processo nº 889/2016 de 04 de novembro de 2016 que Requer Licença Prêmio;

Considerando a Portaria nº 2439/2016 de 07 de novembro de 2016 que concede Licença Prêmio; e

Considerando a Requisição nº 003/2016 de 19.12.2017 que Requisita Servidora Pública a retornar ao trabalho por necessidade de serviço.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 55 (Cinquenta e cinco) dias a Servidora Pública Municipal Sra. ELIDIANE MALINOSKI SERAFINI, portadora do RG sob nº 9.256.519-0 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSORA III, conforme Matrícula nº 876-1, a contar a partir de 13 de fevereiro de 2017 a 09 de abril de 2017, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2011 a 01.02.2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 13 de fevereiro de 2017. - Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
DECRETO Nº 085/20017 - NOMEIA SERVIDORA

MARCO AURÉLIO ZANDONA, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que a candidata logrou aprovação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada RITA DE CASSIA KOCHÉ, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professor, carga horária de 20 horas semanais, com vencimento inicial no cargo, conforme Lei Municipal 2.056/2015.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão- Pr, 13 de Fevereiro de 2017
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2518/2017 - 13.02.2017

Súmula: Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0502/2013 de 03.07.2013, Art. 1º, Art. 2º e conforme Atestado Médico de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal Sra. MARCIA FÁTIMA DE MELLO ZACARIAS, portadora do RG sob nº 7.338.462-1 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III, conforme Matrícula nº 794-1, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias a contar desde 02 de fevereiro de 2017 a 1º de agosto de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 02 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 13 de fevereiro de 2017.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
DECRETO Nº 084/20017 - NOMEIA SERVIDORA

MARCO AURÉLIO ZANDONA, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que a candidata logrou aprovação; DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada PATRICIA DE MARCHI MATTOS, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professor, carga horária de 20 horas semanais, com vencimento inicial no cargo, conforme Lei Municipal 2.056/2015.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão- Pr, 13 de Fevereiro de 2017
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
PORTARIA Nº 005/2017 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio, a servidora municipal MARINES APARECIDA BASSANESI COSTA, matrícula nº 196, referente ao período aquisitivo 28/02/2003 a 28/02/2008, a partir do dia 13/02/2017 até 13/04/2017, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/1993, de 15 de fevereiro de 1993.

Parágrafo único. O período de concessão é de sessenta dias, referente o saldo da licença de trinta dias concedida através da Portaria nº 033/2016.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 10 de fevereiro de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

O ÁLCOOL QUE SEU CARRO PRECISA TÁ NO TANQUE.



TRANS BOM
VOCE QUE FAZ
Tribuna Regional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Estado de Santa Catarina
 Município de Dionísio Cerqueira
Gilmar Schreiner Pereira
 Registrador

Comarca de Dionísio Cerqueira
 Distrito de Dionísio Cerqueira
Oraides do Prado Pereira
 Registradora Substituta.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO



Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira – SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, do Sr. JOAQUIM RIBEIRO PEDROSO, inscrito no CPF sob nº 503.179.899-87 e sua esposa MARIA ALVES FERREIRA PEDROSO, inscrita no CPF sob nº 014.915.729-21, residentes e domiciliados na Av. Crestani, s/n, Centro, na cidade de Palma Sola/SC, o **DESMEMBRAMENTO**, do Lote Urbano nº 14 (quatorze), da Quadra nº 36 (trinta e seis), sito no Loteamento Sagrada Família, na cidade de Palma Sola – Santa Catarina, com a área de 825m² (oitocentos e vinte e cinco metros quadrados), sem construções, com as características e confrontações conforme matrícula 8.887, do Livro de Registro Geral nº 2 do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira/SC, em dois lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei Federal nº 6.766/79 Lei Estadual nº 6.063/82, Lei Municipal nº 1.505/2006 e Decreto Municipal nº 117/2016 de 27/10/2016 e publicação da Lei em Jornal local. Protocolado sob nº 44.038, no Livro 1-N, aos 18/01/2017. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal **“TRIBUNA REGIONAL”**. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.


 Gilmar Schreiner Pereira
 Registrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Estado de Santa Catarina
 Município de Dionísio Cerqueira
Gilmar Schreiner Pereira
 Registrador

Comarca de Dionísio Cerqueira
 Distrito de Dionísio Cerqueira
Oraides do Prado Pereira
 Registradora Substituta.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO



Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira – SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, do Sr. DISENIRA SANSIGOLO, inscrito no CPF sob nº 023.986.509-01, residente e domiciliada na Rua Abílio Mantelli, s/n, Centro, na cidade de Palma Sola/SC, o **DESMEMBRAMENTO**, do Lote Urbano nº 06 (seis), da Quadra nº 80 (oitenta), sito no Loteamento Palma Sola, na cidade de Palma Sola – Santa Catarina, com a área de 1.000m² (um mil metros quadrados), sem construções, com as características e confrontações conforme matrícula 9.137, do Livro de Registro Geral nº 2 do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira/SC, em dois lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei Federal nº 6.766/79 de 20/12/1979, Lei Estadual nº 6.063/82 e nº 10.957 de 23/11/1998, Lei Municipal nº 1.505 de 18/04/2006 e Decreto Municipal nº 116 de 11/10/2016 e publicação da Lei em Jornal local. Protocolado sob nº 43.940, no Livro 1-N, aos 20/12/2016. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal **“TRIBUNA REGIONAL”**. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.


 Gilmar Schreiner Pereira
 Registrador



**MOVA-SE !
 PRATIQUE
 ATIVIDADE
 FÍSICA**

**1HORA POR DIA
 PODE MUDAR
 MUITO SUA VIDA!**

**EXERCÍCIOS REALMENTE
 MELHORAM NOSSAS
 PERSPECTIVAS NA VIDA!**

SAÚDE  **FLOR DA SERRA DO SUL
 PREFEITURA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 fssul.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PRINCESA/SC
 Processo Licitatório nº 07/2017-FMS
 Pregão Presencial nº 03/2016-FMS

O Município de PRINCESA/SC, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que realizará **licitação**, na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço por ITEM**, destinado a "Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de PLANTÃO MÉDICO para atendimento da população do Município de Princesa/SC". A Sessão Pública será realizada no dia **24 de fevereiro de 2017, às 10h30min**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Rio Grande do Sul, 545, Centro - Princesa/SC. Cópia do edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado, pelo telefone (49) 3641.0059, pelo e-mail compras@princesa.sc.gov.br ou no endereço eletrônico www.princesa.sc.gov.br. Princesa/SC, 13 de fevereiro de 2017. **Clédina de Oliveira** - Gestora do FMS.

AV AMANDA
VARIEDADES
 ROUPAS - BRINQUEDOS - ACESSÓRIOS
Gizandro
 (46)8806-1468
 Rua Pio XII, anexo a Rod. Municipal - Pérola D'Oeste-PR


Rua PIO XII, Nº 252 Centro - Pérola D' Oeste
Francieli Caroline Lassig
 Fisioterapeuta



49 9176.6017 vivo
49 9902.2162 tim
 Av. Arnaldo Buzatto - Barracão - PR
 Ao lado da Funilaria Funimar

**QUER CORRER?
 VAI PRO PARQUE.**


TRANSITO BOM
 VOCE QUE FAZ



Escritório Contábil
Cleria M. S. Silva

- * Contabilidade e Imposto de Renda;
- * Pessoa Física e Jurídica;
- * Contratos, Distratos;
- * Constituição de Empresas;
- * Assessoria Jurídica.

Cleria M S da Silva
 CRC 031951-0/0

Fone/Fax (49) 3644-0850

E-mail: cleriaschmidt@uol.com.br
cleriamssilva@hotmail.com

Av. Santa Catarina, 35 - Sala 02 Barracão

 **Inviosat**
MONITORAMENTO 24HS

- ⊗ CFTV (circuito fechado de tv)
- ⊗ Interfone e video porteiro
- ⊗ Alarme monitorado
- ⊗ Portão eletrônico
- ⊗ Cerca elétrica



FONES: (49) 3644-1294 e 8823-1256

Av. Sete de Setembro, 1021 - Centro - Dionísio Cerqueira - SC



Meninos e Meninas
de 12 e 13 anos
devem se VACINAR
contra a
Meningite

70% dos casos de meningite no Brasil são do tipo C

